REQUERIMENTO Nº 500/2019
Data: 11 de novembro de 2019

Ementa: solicita informações do Executivo Municipal, através do setor competente, sobre as receitas e despesas com iluminação pública no período de 2018 a 2019.

Senhor Presidente,

Requer seja, após deliberação do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Senhor Prefeito Municipal, para que forneça, através do setor competente e nos termos do artigo 59, XIII, da Lei Orgânica Municipal, dentro do prazo legal, sob pena de descumprimento e de sanções legais, informações sobre as receitas e despesas com iluminação pública no período de 2018 a 2019.

Tal proposição tem como finalidade fiscalizar a arrecadação e as despesas por parte da municipalidade com iluminação pública, que representa boa parte do nosso orçamento e impacta significativamente nas finanças dos contribuintes. Para tanto, requer seja esclarecido: i) de que forma é obtida a base de cálculo da taxa de iluminação pública para o pagamento por cada contribuinte; ii) qual o valor arrecadado pelo Município através da taxa de iluminação pública paga pelos contribuintes em suas faturas de energia no ano de 2018; iii) qual o valor arrecadado sob o mesmo título até o presente momento em relação ao ano de 2019; iv) qual o valor médio pago por cada ligação de energia elétrica à título de taxa de iluminação pública; v) qual o valor gasto em cada um dos anos citados com a iluminação pública; vi) quais são os itens que mais geram despesas na iluminação pública; vii) qual o setor e/ou qual a empresa atualmente responsável pela implantação e manutenção da rede de iluminação pública; viii) qual o impacto no orçamento municipal da arrecadação e das despesas com iluminação pública; ix) se a iluminação pública, nos anos citados, resultou em déficit ou superávit; e x) em relação aos anos anteriores, se o valor arrecadado e despendido com iluminação pública tem sido superior ou inferior.

Tal solicitação cumpre dever constitucional conferido ao Vereador de fiscalizar o Executivo. Por outro lado, caso a resposta não seja fornecida no prazo, este Vereador solicita que a Procuradoria Jurídica desta Casa tome as providências cabíveis para garantir o acesso à estas informações.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Sala das Sessões, em 11 de novembro de 2019.

CÂMARA MUNICIPAL DE MAL. CÂNDIDO RONDON
Discutido e votado em 11/11/19
Obtendo o seguinte resultado.
APROVADO POR UNANIMIDADE
Adelar Neumann - 1º Secretário

ARION AUGUSTO NARDELLO NASIHGIL
Vereador